



Recebido 20/02/24
J.S. Lima

Ofício N°045/2024

Tapejara-RS, 15 de Fevereiro de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA JUNTO AO
MUNICÍPIO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fuicr na Lei 14.133/21, dos serviços da instituição do Hospital de Olhos, CNPJ N° 00.765.384/0001-33 localizada no Município de Passo Fundo-RS, sob o credenciamento N°06/2023, para a Prestação de Serviços de Remoção de Catarata e Implante de Lente Intraocular por Olho (inclui Honorários Médicos Oftalmológicos, Anestesista, Matérias e Medicamentos Necessários, para Pacientes que Aguardam na Fila do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a quantidades de 40 procedimentos podendo este processo aumentar conforme orçamentos disponíveis, mediante documento enviado ao setor responsável para a mudança da quantidade. Com isso os valores de dois mil e novecentos e vinte (R\$ 2.920,00) reais será de cada procedimento, conforme os valores estabelecidos do edital. Estando em vigor entre a empresa e o município de Tapejara – RS, por período de doze (12) meses, a contar do dia 16 de Fevereiro de 2024 até o dia 16 de Fevereiro de 2025. Sendo responsável pela fiscalização o servidor Rafael Nogueira Hanei, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

O valor total até o fim do período será de duzentos e noventa e dois mil (R\$116.800.00) reais.

Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre –

PROTOCOLO N° 2020
Data: 20/02/2024
Ana Paula Bugone



Atenciosamente,



André Rodrigues Da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Ofício N°045/2024

Tapejara-RS, 15 de Janeiro de 2024.

Ao Setor de Compras/Licitações

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA JUNTO AO
MUNICÍPIO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE**

Vimos, por meio deste, solicitar a contratação por meio de inexigibilidade conforme fulcro na Lei 14.133/21, dos serviços da instituição do Hospital de Olhos, CNPJ N° 00.765.384/0001-33 localizada no Município de Passo Fundo-RS, sob o credenciamento N°06/2023, para a Prestação de Serviços de Remoção de Catarata e Implante de Lente Intraocular por Olho (incluí Honorários Médicos Oftalmológicos, Anestesiista, Matérias e Medicamentos Necessários, para Pacientes que Aguardam na Fila do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a quantidades de 100 procedimentos, com os valores de dois mil e novecentos e vinte (R\$ 2.920,00) reais cada, conforme os valores estabelecidos do edital. Estando em vigor entre a empresa e o município de Tapejara – RS, por período de doze (12) meses, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2024 até o dia 01 de Fevereiro de 2025. Sendo responsável pela fiscalização o servidor Rafael Nogueira Hanel, inscrito no CPF N°041.004.190-40.

O valor total até o fim do período será de duzentos e noventa e dois mil (R\$ 292.000.00) reais.

Ademais, a despesa será custeada por meio de Recurso 40 - livre –

Atenciosamente,


André Rodrigues Da Silva

Secretário Municipal de Saúde

*Considerando o limite
de despesa anual, por ora
autorizo 40 procedimentos.
116.800,00*

Despesa "394"

